



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudos para criação do Programa “Rotas Seguras para Mulheres”, destinado à qualificação de trajetos urbanos sob a perspectiva da segurança feminina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, por meio dos órgãos competentes da Administração Municipal, visando à criação do Programa “Rotas Seguras para Mulheres”, destinado ao mapeamento e à qualificação de trajetos urbanos prioritários sob a perspectiva da segurança feminina. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança / Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A segurança das mulheres nos espaços urbanos constitui dimensão fundamental das políticas públicas de prevenção, mobilidade, planejamento urbano e proteção social. A possibilidade de circular pela cidade com autonomia e segurança está diretamente relacionada ao exercício de direitos básicos, como o acesso ao trabalho, à educação, à saúde, ao transporte, ao lazer, aos serviços públicos e aos demais espaços de convivência.

Para muitas mulheres, entretanto, o deslocamento cotidiano é acompanhado por situações de insegurança que podem modificar escolhas, horários e trajetos. O caminho até o ponto de ônibus, a espera pelo transporte coletivo, a travessia de uma avenida, a circulação por uma rua pouco movimentada, o percurso entre a escola e a residência, o deslocamento até o trabalho ou o retorno para casa no período noturno fazem parte de uma mesma experiência urbana.

Por essa razão, é necessário ampliar a compreensão sobre segurança feminina. A proteção da mulher não começa apenas quando ela

0041479
PROT - CM 4996/2026
02/10/2026 11:01
IND 2736/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

chega a um serviço público, nem termina quando deixa determinado equipamento. Ela também precisa estar presente no caminho.

Uma política pública de proteção verdadeiramente integrada deve considerar não apenas a existência dos serviços disponíveis, mas também as condições concretas enfrentadas pela mulher para acessá-los e utilizar plenamente a cidade.

Essa perspectiva guarda relação direta com a atuação parlamentar que vem sendo desenvolvida pela Vereadora Clélia Santos ao longo de 2026.

No campo da prevenção e da educação, destaca-se o Projeto de Lei nº 49/2026, de autoria da Vereadora, voltado ao estabelecimento de diretrizes para ações educativas e preventivas de enfrentamento à violência contra a mulher nas escolas da rede municipal.

A iniciativa parte do princípio de que a prevenção deve anteceder a violência e que a educação constitui instrumento relevante para a construção de relações mais respeitadas e para o enfrentamento de diferentes formas de violência contra a mulher.

Em outra dimensão, a atuação parlamentar também vem contemplando o fortalecimento da proteção e da rede de atendimento às mulheres.

A Indicação nº 1.834/2026 propõe o fortalecimento do Programa Caminho das Rosas e da rede municipal de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Indicação nº 1.835/2026, por sua vez, propõe a celebração de Acordo de Cooperação Técnica destinado ao fortalecimento da rede integrada de proteção às mulheres em situação de violência.

Essas proposições demonstram uma preocupação com a articulação dos diferentes instrumentos de proteção e com a necessidade de que a mulher não seja deixada sozinha diante da complexidade da violência.

Essa mesma preocupação aparece de maneira especialmente clara na Indicação nº 2.144/2026, de autoria da Vereadora, que propõe a criação de protocolo integrado de atendimento às mulheres vítimas de violência, buscando



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

reduzir a burocracia, evitar a revitimização e assegurar a articulação entre os serviços municipais de proteção, saúde, assistência social, segurança e demais órgãos da rede de atendimento.

A referida Indicação propõe uma mudança de perspectiva particularmente relevante: organizar a rede pública a partir da jornada da usuária, e não exclusivamente a partir da estrutura administrativa dos órgãos.

A lógica é simples, mas profunda: a mulher que procura ajuda não deve ser obrigada a compreender a estrutura administrativa do Município, descobrir qual serviço procurar, deslocar-se repetidamente entre diferentes equipamentos ou repetir desnecessariamente sua história para conseguir acessar a proteção de que necessita. A Administração Pública é que deve organizar seus fluxos para facilitar a jornada da mulher.

A Indicação nº 2.144/2026 chega a propor a elaboração de um Mapa Municipal da Jornada de Atendimento da Mulher em Situação de Violência, destinado a identificar gargalos, duplicidades, deslocamentos desnecessários, exigências documentais, tempos de espera e outros pontos capazes de dificultar o acesso à proteção. Essa concepção oferece uma importante inspiração para a presente proposta.

Se a rede pública deve ser organizada a partir da jornada da mulher dentro dos serviços, a cidade também pode ser analisada a partir dos caminhos que ela percorre para chegar até esses serviços e demais destinos cotidianos. É justamente nesse ponto que se insere o Programa “Rotas Seguras para Mulheres”.

A proposta pretende acrescentar uma dimensão territorial e urbanística às políticas municipais de proteção, buscando identificar e qualificar trajetos utilizados cotidianamente pelas mulheres, especialmente aqueles que conectam residências a pontos e terminais de transporte coletivo, escolas, locais de trabalho, unidades de saúde, equipamentos públicos, áreas comerciais, espaços esportivos, parques e demais locais de circulação.

A ideia não é criar uma classificação permanente de ruas ou bairros como “seguros” ou “inseguros”, tampouco prometer que determinado trajeto estará livre de qualquer risco. O objetivo é mais concreto e tecnicamente adequado: identificar vulnerabilidades urbanas que possam ser enfrentadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Poder Público e estabelecer prioridades de intervenção com base em critérios técnicos e na experiência das próprias mulheres.

A experiência internacional demonstra que a participação das mulheres na avaliação dos espaços públicos pode contribuir para a identificação de fatores de insegurança que nem sempre são captados exclusivamente pelas estatísticas oficiais.

Metodologias de auditoria de segurança desenvolvidas no âmbito do UN-Habitat, por exemplo, utilizam a percepção das próprias mulheres para avaliar características do ambiente urbano e identificar melhorias relacionadas à iluminação, caminhos, acessibilidade, visibilidade, transporte e qualidade dos espaços públicos.

Essa abordagem é relevante porque a sensação de insegurança não depende exclusivamente da quantidade de ocorrências registradas em determinado local. Uma rua pode apresentar poucos registros formais e, ainda assim, ser evitada por mulheres em determinados horários por apresentar iluminação deficiente, baixa circulação de pessoas, pouca visibilidade, calçadas inadequadas ou dificuldades de acesso ao transporte.

Da mesma maneira, uma área com registros de ocorrências pode demandar respostas que ultrapassem a atuação policial, envolvendo iluminação, desenho urbano, manutenção, acessibilidade, mobilidade e ocupação qualificada do espaço.

Por isso, o programa poderá utilizar conjuntamente dados objetivos e a experiência das mulheres. Um dos possíveis instrumentos será o mapeamento participativo dos trajetos considerados prioritários ou vulneráveis, permitindo que as próprias usuárias indiquem locais que demandem atenção.

A partir desse levantamento, os órgãos municipais competentes poderão realizar avaliações técnicas considerando, entre outros fatores:

- iluminação pública;
- visibilidade;
- condições das calçadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- acessibilidade;
- travessias;
- sinalização;
- arborização;
- obstáculos;
- pontos de ônibus;
- integração com o transporte coletivo;
- circulação de pedestres;
- existência de áreas com baixa visibilidade;
- condições de manutenção urbana;
- presença de equipamentos públicos e de apoio.

O resultado poderá ser um diagnóstico territorial capaz de orientar intervenções de maneira mais racional e eficiente.

Conforme as características de cada local, poderão ser avaliadas medidas como melhoria ou reforço da iluminação pública, poda ou manejo da vegetação quando houver comprometimento da visibilidade, recuperação e qualificação de calçadas, melhoria de travessias, adequação da sinalização, qualificação de pontos de ônibus, eliminação de obstáculos, melhoria da acessibilidade e, quando tecnicamente justificável, utilização de equipamentos de monitoramento. A proposta, portanto, não reduz a segurança feminina ao policiamento.

A Guarda Civil Municipal poderá participar da política dentro de suas competências, especialmente fornecendo informações e contribuindo para a identificação de áreas que demandem atenção preventiva. Entretanto, o programa deverá ser compreendido como uma política intersetorial, envolvendo também mobilidade urbana, obras, manutenção, iluminação, planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

urbano, transporte, educação e demais áreas relacionadas à utilização dos espaços públicos. Essa abordagem encontra correspondência com outras iniciativas da própria Vereadora.

A Indicação nº 975/2026, por exemplo, tratou da limpeza, manutenção e reforço da iluminação em área verde localizada no Jardim União, demonstrando a preocupação com condições concretas do espaço urbano que influenciam sua utilização.

A Indicação nº 923/2026 propôs a revitalização urbana da Praça Dom Pedro II, incluindo a requalificação do espaço destinado ao transporte coletivo, reforçando a importância da qualidade dos espaços de circulação, convivência e integração do transporte.

Já a Indicação nº 1.874/2026, ao propor o Programa Municipal “Domingo da Família sobre Rodas”, evidencia a preocupação com mobilidade ativa, educação para o trânsito, convivência e utilização qualificada dos espaços urbanos.

Essas proposições demonstram que a atuação parlamentar da Vereadora vem tratando diferentes dimensões que agora podem ser articuladas em uma perspectiva mais ampla.

A presente Indicação não pretende simplesmente repetir essas iniciativas, mas avançar para uma metodologia que permita observar como diferentes problemas se apresentam ao longo de um mesmo percurso.

Uma iluminação inadequada pode comprometer um trajeto. Uma calçada deteriorada pode obrigar a pedestre a caminhar pela rua. Uma travessia mal posicionada pode aumentar a exposição ao risco. Um ponto de ônibus isolado pode produzir vulnerabilidade. Uma área com vegetação sem manutenção pode reduzir a visibilidade. Um espaço público bem estruturado, mas desconectado de seu entorno, pode continuar sendo difícil de acessar.

Esses problemas, quando analisados isoladamente, pertencem a diferentes áreas da Administração. Quando observados a partir da jornada da mulher, entretanto, passam a integrar um mesmo problema de política pública. É justamente essa mudança de perspectiva que o Programa “Rotas Seguras para Mulheres” pretende estimular.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A cidade também faz parte da rede de proteção. Indaiatuba já possui importantes iniciativas voltadas à proteção das mulheres, e a presente proposta não pretende substituí-las ou criar estruturas paralelas.

O Município conta com o Programa Parada Segura, voltado ao desembarque noturno de mulheres, idosos e pessoas com deficiência, além do Caminho das Rosas, que possui atuação específica na proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Essas políticas devem ser reconhecidas e fortalecidas.

O Programa “Rotas Seguras para Mulheres” pretende atuar em uma dimensão diferente e complementar: as condições urbanas encontradas pelas mulheres antes, durante e depois de seus deslocamentos cotidianos.

O Parada Segura oferece uma solução relacionada ao transporte coletivo e ao desembarque noturno. O Caminho das Rosas atua especialmente na proteção de mulheres em situação de violência. O protocolo integrado proposto pela Indicação nº 2.144/2026 busca garantir que a mulher encontre uma rede pública articulada quando procura atendimento.

As Rotas Seguras acrescentam uma pergunta anterior: em que condições essa mulher consegue chegar até esses serviços, equipamentos e destinos?

Essa integração de perspectivas é especialmente relevante. A proteção da mulher não deve ser pensada apenas como uma resposta posterior à violência. Deve também envolver prevenção, informação, rede de proteção, qualificação urbana e redução de vulnerabilidades.

Nesse sentido, as diferentes proposições apresentadas pela Vereadora ao longo de 2026 podem ser compreendidas como partes de uma mesma agenda de política pública. O PL nº 49/2026 trabalha a prevenção pela educação. A Indicação nº 1.813/2026, ao propor o Observatório Municipal da Mulher, trabalha a dimensão do conhecimento, monitoramento e produção de informações para subsidiar políticas públicas. As Indicações nº 1.834/2026 e nº 1.835/2026 trabalham o fortalecimento e a integração da rede de proteção. A Indicação nº 2.144/2026 procura aperfeiçoar a jornada da mulher dentro dessa rede, reduzindo barreiras burocráticas e evitando a fragmentação do atendimento. As Indicações nº 923/2026 e nº 975/2026 dialogam com a qualificação dos espaços urbanos, da iluminação e da infraestrutura. A Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

nº 1.874/2026 amplia essa preocupação para a mobilidade ativa, a convivência e a utilização dos espaços públicos.

O Programa “Rotas Seguras para Mulheres” surge, portanto, como uma proposta de integração dessas diferentes dimensões no território. Conhecer a realidade; Prevenir; Proteger; Integrar a rede; qualificar os espaços; garantir caminhos mais seguros. Essa sequência representa uma concepção mais ampla de política pública para as mulheres.

Outro aspecto importante é que o programa poderá produzir benefícios que ultrapassem seu público prioritário. Melhorias de iluminação, calçadas, travessias, acessibilidade, transporte coletivo e qualidade dos espaços públicos também beneficiam idosos, pessoas com deficiência, crianças acompanhadas, trabalhadores que retornam para casa no período noturno e todos os demais usuários da cidade.

Assim, embora a política seja construída a partir da experiência das mulheres, suas melhorias poderão contribuir para uma cidade mais segura, acessível e acolhedora para toda a população.

Também não se pretende estabelecer previamente um pacote rígido de obras ou equipamentos. A presente Indicação sugere a realização de estudos técnicos, permitindo que o Poder Executivo avalie quais instrumentos são efetivamente necessários, quais locais devem ser priorizados, quais intervenções apresentam melhor relação entre custo e benefício e como integrar a proposta às estruturas e políticas públicas já existentes.

Essa opção preserva a autonomia administrativa do Poder Executivo e permite que eventual programa seja estruturado de acordo com a realidade territorial, orçamentária e administrativa de Indaiatuba.

O programa poderá ainda prever mecanismos de acompanhamento dos resultados. Depois de identificados e qualificados determinados trajetos, o Município poderá avaliar se as intervenções produziram melhorias, se novas vulnerabilidades surgiram e se outras áreas passaram a demandar atenção. Dessa maneira, a política poderá funcionar em um ciclo permanente de: escuta → mapeamento → diagnóstico → intervenção → avaliação.

Essa metodologia também poderá contribuir para uma gestão pública mais eficiente, pois permite priorizar intervenções com base em evidências e na



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

experiência concreta da população, evitando que ações de manutenção e infraestrutura ocorram exclusivamente de maneira reativa.

É importante, ainda, que a participação das mulheres seja incorporada ao processo não apenas como consulta eventual, mas como fonte legítima de informação para o planejamento urbano.

A mulher que percorre diariamente determinado trajeto possui conhecimento concreto sobre as condições daquele caminho, sobre os horários em que se sente mais vulnerável, sobre os pontos em que encontra obstáculos e sobre as alternativas que utiliza para evitar determinadas situações. Essa experiência constitui informação relevante para a Administração Pública.

Ao mesmo tempo, a percepção da população deverá ser combinada com critérios técnicos e dados objetivos, evitando que o programa seja baseado exclusivamente em sensação ou exclusivamente em estatísticas. A combinação desses elementos poderá produzir diagnósticos mais completos e permitir intervenções mais adequadas.

Há, portanto, uma mudança de paradigma subjacente à proposta. Assim como a Indicação nº 2.144/2026 propõe passar da lógica do encaminhamento isolado para o acompanhamento integrado, o Programa “Rotas Seguras para Mulheres” propõe passar de uma visão fragmentada dos espaços urbanos para uma visão baseada na jornada completa da mulher pela cidade.

Não se trata apenas de saber se existe iluminação. É preciso saber se o caminho inteiro possui condições adequadas. Não se trata apenas de saber se existe transporte. É preciso considerar como a mulher chega ao ponto, espera, desembarca e completa seu percurso. Não se trata apenas de saber se existe um serviço de proteção. É preciso considerar se a mulher consegue acessá-lo e se sente segura para chegar até ele. Não se trata apenas de criar novos equipamentos. É preciso fazer com que os equipamentos e serviços existentes sejam efetivamente acessíveis. Essa é a lógica que fundamenta a presente proposta.

A mulher não deve ser obrigada a conectar sozinha os serviços públicos. Da mesma maneira, não deveria precisar adaptar permanentemente sua vida à existência de trajetos urbanos que lhe produzam insegurança. Se a rede pública deve estar conectada para proteger a mulher, a cidade também precisa estar preparada para permitir que ela circule com autonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Por essas razões, o Programa “Rotas Seguras para Mulheres” poderá representar importante avanço na política municipal de prevenção e proteção, acrescentando uma dimensão territorial às iniciativas já existentes e fortalecendo a integração entre segurança, mobilidade, planejamento urbano, acessibilidade, iluminação, manutenção dos espaços públicos e participação social.

A proposta não pretende criar uma nova estrutura burocrática nem substituir os programas municipais já existentes. Pretende, sobretudo, conectar políticas públicas que muitas vezes são executadas separadamente, colocando a experiência e a jornada da mulher no centro do planejamento.

A proteção começa antes da porta do serviço público. Começa na possibilidade de sair de casa. No caminho até o transporte. Na travessia. Na calçada. Na iluminação. Na possibilidade de circular. Na autonomia de escolher seus horários e destinos. E continua quando a mulher chega aos serviços de que necessita.

Diante de todo o exposto, sugere-se ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a criação do Programa “Rotas Seguras para Mulheres”, destinado ao mapeamento participativo, à identificação de pontos de vulnerabilidade e à qualificação progressiva de trajetos urbanos prioritários, de forma integrada às políticas municipais de segurança, mobilidade, planejamento urbano, acessibilidade, manutenção e proteção das mulheres.

Trata-se de uma proposta preventiva, intersetorial e complementar às políticas já existentes, que busca transformar a própria experiência de circulação pela cidade em elemento permanente do planejamento público, contribuindo para que Indaiatuba avance na construção de uma cidade na qual as mulheres possam circular, acessar serviços, trabalhar, estudar, conviver e retornar para casa com maior autonomia, dignidade e segurança.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.10.02 09:51:07 -03'00'